



## EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE ERNESTINA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, torna público, para conhecimento dos interessados que, a Comissão de Licitações se reunirá às 08h15 no dia 31 de agosto de 2023, na sala de licitações, sito na rua Julio dos Santos, nº 2021, na cidade de Ernestina, com a finalidade de receber envelopes: nº 01 contendo a proposta financeira, e o envelope nº 02 a documentação, para a presente licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, processada de acordo com as disposições da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.

### DO OBJETO:

1. Contratação profissional de yoga para realização de oficina terapeutica tipo II, para atendimento dos pacientes da saúde mental, idosos, gestantes, crianças e pacientes oncológicos da Unidade Básica de Saúde de Ernestina.
  - 1.1 Para o atendimento do objeto, o Contratado (empresa vencedora), deverá desenvolver a atividade em 04 turmas, de grupos específicos (gestantes, idosos, crianças, pacientes oncológicos ou pacientes com transtorno mental).
  - 1.2 Cada grupo poderá conter até 10 pacientes com atividade de 01 hora semanal.
  - 1.3 As atividades ficam limitadas a 4 horas mensais para cada grupo, totalizando 16 horas mensais.
  - 1.4 As aulas de yoga acontecerão nas segundas-feiras, das 08:00 às 12:00, nas dependências do CRAS do Município de Ernestina.
  - 1.5 O acesso a prática de yoga se dará através de encaminhamentos e/ou triagens realizadas pelos profissionais que compõem a equipe de saúde mental do município (médicos e psicólogos).
  - 1.6 Valor de referência - Hora: R\$ 150,00 Mensal: R\$ 2.400,00

### 2. DO REPRESENTANTE LEGAL

- 2.1 Poderão participar da licitação todas as empresas interessadas, desde que cumpridas as formalidades e exigências do presente edital.
- 2.2 A credencial consistirá em documento que comprove a capacidade de representação, no caso do representante ser sócio-gerente ou diretor da licitante, ou por procuração pública ou particular, acompanhada, em qualquer caso, de cópia do ato de investidura de quem a tiver firmado, em que se comprove ter poderes suficientes à devida outorga de habilitação de representante.
- 2.3 Cada licitante apresentar-se-á com apenas um representante, que será o único admitido a intervir nas fases da licitação e a responder, por todos os atos e efeitos previstos neste edital em relação à sua representada, identificando-se mediante documento oficial de identidade no início de cada reunião. Não será admitido mais de um representante por licitante e, no caso de apresentação de nova credencial, automaticamente estará revogada a representação anterior.
- 2.4 As cópias do Edital e Anexos, poderão ser adquiridas junto a Prefeitura Municipal de Ernestina.
- 2.5 Informações complementares poderão ser obtidas no endereço indicado para recebimento das propostas, em horário comercial de segunda à sexta-feira das 08:00h às 11:30h e das 13:30h às 17:30h ou pelos fones 0xx54 3378-1105 ou 0xx54 3378-2022.

PREFEITURA MUN. DE ERNESTINA  
Sec. Administração

Publicado em 16/08/2023

**Jonas Schubert Bueno**

Agente Administrativo II  
Matrícula 2140

Ernestina, 18 de agosto de 2023.

Renato Becker  
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de  
Veradores de Ernestina  
Publicado em 18/08/23

Monia Elidia H. Dapper  
Diretora Geral